



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2952/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000031.2018-96;

considerando o Art. 36, II da lei 8.112/90 e o Art. 17 da Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Edital Permanente de Remoção,

RESOLVE

Retificar as portarias 2929/2018 e 2930/2018, alterando o que segue:

Na Portaria 2929/2018, onde se lê:

“do câmpus Charqueadas para o câmpus Sapiranga”

Leia-se:

“do câmpus Charqueadas para o **câmpus Gravataí**”

Na Portaria 2930/2018, onde se lê:

“do câmpus Sapiranga para o câmpus Charqueadas”

Leia-se:

“do câmpus Gravataí para o **câmpus Sapiranga**”

Pelotas, 30 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/11/2018 01:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6975

Código de Autenticação: fcd24a3f96

